



**PROTOCOLO
DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Nº 18/ 2011**

Objecto:


APOIO À ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE PROVAS

Outorgantes:

- 1. Federação Portuguesa de Vela**
- 2. Clube Naval de Cascais**

**CONTRATO – PROGRAMA PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
DE PROVAS
Nº18/2011**

Entre:

1. **Federação Portuguesa de Vela**, adiante designada por **F.P.V.** ou primeira outorgante, representada por José Manuel Leandro, na qualidade de Presidente;
2. **Clube Naval de Cascais**, adiante designado por **C.N.C** ou segundo outorgante, representado por , Presidente da Direcção;
Jose SOTTO MAYOR MATOSO

O presente protocolo para apoio à Organização Técnica de Provas, rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à organização, no decurso do corrente ano, das seguintes provas:

- 1- 1ª Prova de Apuramento Nacional - Laser Radial Abs. / 5 e 6 de Fevereiro de 2011
- 2- 2ª Prova de Apuramento Nacional - Snipe / 7 e 8 de Maio de 2011
- 3- 2ª Prova de Apuramento Nacional - SB3 / 4 e 5 de Junho de 2011
- 4- 2ª Prova de Apuramento Nacional – Dragão / 4 e 5 de Junho de 2011
- 5- Campeonato Nacional – Dragão / 10 a 13 de Junho de 2011
- 6- Campeonato Nacional - SB3 / 23 a 26 de Junho de 2011
- 7- Campeonato Nacional - Dart18 / 23 e 24 de Julho de 2011



- E) Garantir que as provas se realizaram cumprindo as Regras de Regata à Vela, os Regulamentos da ISAF e os Regulamentos da F.P.V.
- F) Entregar, no prazo máximo de 8 dias após cada uma das provas terminar, um relatório de prova preenchido no modelo publicado pela F.P.V, com os respectivos anexos obrigatórios.

CLÁUSULA 6ª

Incumprimento das obrigações do segundo outorgante

O incumprimento, por parte do segundo outorgante, das obrigações referidas na cláusula 5ª do presente protocolo, pode implicar a suspensão das participações financeiras da F.P.V.

CLÁUSULA 7ª

Entrada em vigor


O presente protocolo produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2011.

Lisboa, 10 de Novembro de 2011,

O Presidente
da Federação Portuguesa de Vela


José Manuel Leandro

O Clube Naval de Cascais


JOSE SOTTO MAYOR MATOSO
PRESIDENTE

